

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEGUNDA, 13 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 730

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7302025745**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA /083-2025/SEMED

PORTARIA /083-2025/SEMED

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº83/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 13 de Outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora **Luana Cirqueira Dias**, Subsecretaria Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Araguaína Tocantins, no dia 17 de Outubro de 2025 e retornar no dia 18 de Outubro de 2025

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma diária) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO

e Araguaína Tocantins.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora ao Encontro Regional TCE de Olho no Futuro – Aliança pela Primeira Infância.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 13 do mês de Outubro de 2025.

Maria da Paixão Dias Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 061/2025

PORTARIA Nº83/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 13 de Outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora **Luana Cirqueira Dias**, Subsecretaria Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Araguaína Tocantins, no dia 17 de Outubro de 2025 e retornar no dia 18 de Outubro de 2025

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma diária) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Araguaína Tocantins.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora ao Encontro Regional TCE de Olho no Futuro – Aliança pela Primeira Infância.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 13/10/2025 23:58

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 13 do mês de Outubro de 2025.

Maria da Paixão Dias Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 061/2025

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

